

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXVIII – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Licitações PMBJ	01.2022	EXTRATO DE APOSTILAMENTO	Pág.	02
Licitações FMS	01.2022	EXTRATO DE APOSTILAMENTO	Pág.	02
Contrato PMBJ	01.2022	TERMO DE PARCERIA	Pág.	02
Portaria GAPRE	69.2022		Pág.	02
Portaria GAPRE	70.2022		Pág.	02
Portaria GAPRE	71.2022		Pág.	02
Portaria GAPRE	72.2022		Pág.	02
Portaria GAPRE	73.2022		Pág.	03

Direção: SECOM ANO XXXVIII – BOM JESUS – PB

Licitações e Contratos

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 00001/2022 DO CT Nº00011/2022 – 01.02.2022, CELEBRADO PELA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS E A EMPRESA MARIA DE FÁTIMA CARTAXO ANDRADE & CIA LTDA - MARGEM DA BR 230 KM 468, 468 - BR 230 KM 468 - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ Nº 02.737.867/0001- QUE ALTERA OS VALORES DO COMBUSTÍVEIS.

Bom Jesus - PB, 22 de março de 2022

MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO DE AQUINO – Gestora

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 00001/2022 DO CT Nº00023/2022 – 01.02.2022, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS E A EMPRESA MARIA DE FÁTIMA CARTAXO ANDRADE & CIA LTDA - MARGEM DA BR 230 KM 468, 468 - BR 230 KM 468 - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ Nº 02.737.867/0001- QUE ALTERA OS VALORES DO COMBUSTÍVEIS.

Bom Jesus - PB, 22 de março de 2022

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA 00001/2022

Parceria firmada através do Termo de Parceria nº 001/2022 entre o MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PB e a comunidade PÉROLA PRECIOSA, com vigência no período 12 meses, valor de até 17.600,00 e cujo o objetivo é o Serviço de acolhimento Especial para pessoas/internas, conforme cláusula terceira do termo, com vistas a conceder Apoio Financeiro/Social para o fomento do trabalho realizado pela comunidade.

Bom Jesus - PB, 22 de março de 2022

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA – Prefeita

Portarias

Portaria 69/2022

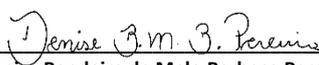
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E EM CONFORMIDADE PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SOB O REGIME JURÍDICO DA LEI MUNICIPAL Nº202/93 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E COM SUPORTE DA LEI FEDERAL Nº 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **BATIRIA SOARES FAUSTINO GUEDES**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL I, lotada na Secretaria de Educação do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 18 de março de 2022.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 70/2022

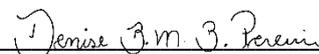
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E EM CONFORMIDADE PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SOB O REGIME JURÍDICO DA LEI MUNICIPAL Nº202/93 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E COM SUPORTE DA LEI FEDERAL Nº 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ERIEVAN OLIVEIRA DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, lotada na Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 18 de março de 2022.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 71/2022

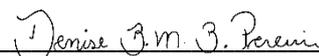
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E EM CONFORMIDADE PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SOB O REGIME JURÍDICO DA LEI MUNICIPAL Nº202/93 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E COM SUPORTE DA LEI FEDERAL Nº 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **IGOR SAMPAIO DE AQUINO**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, lotada na Secretaria de Comunicação do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 18 de março de 2022.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 72/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E EM CONFORMIDADE PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SOB O REGIME JURÍDICO DA LEI MUNICIPAL Nº202/93 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E COM SUPORTE DA LEI FEDERAL Nº 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MATEUS PAULINO FÉLIX**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE lotada na Secretaria de

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 22 DE MARÇO DE 2022

Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985

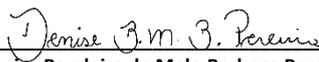
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XXXVIII – BOM JESUS – PB

Juventude, Esporte e Lazer do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 18 de março de 2022.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 73/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E EM CONFORMIDADE PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SOB O REGIME JURÍDICO DA LEI MUNICIPAL Nº202/93 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E COM SUPORTE DA LEI FEDERAL Nº 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado para Professores Temporários da EJA, para realizar Entrevista com os Candidatos Classificados conforme o Edital Nº 01/2022 - SEDUC/EJA.

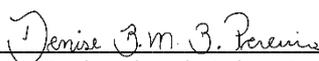
Art. 2º- Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3º- A Comissão terá como integrantes: RENATO DOS SANTOS; MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE AQUINO AMORIM E MARIA DO SOCORRO BARROS PEREIRA (professora convidada).

Parágrafo único. A Comissão terá como Presidente a Servidora MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE AQUINO AMORIM, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à realização da Entrevista com os Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal da Secretaria Municipal de Educação

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 18 de março de 2022.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional